



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle  
Gerência de Reajustes e Repactuação

**ATO AUTORIZATIVO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**ATO AUTORIZATIVO DE REVISÃO E REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 014/2017 - SIGGO  
Nº 34666**

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Carta/Com nº 107/2023 ([119015785](#)); a análise realizada pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios (COGEC/SCG) consubstanciada no Parecer Técnico n.º 02/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COGEC ([120103562](#)), visando a repactuação e a revisão contratual do extinto Contrato nº 014/2017 - SIGGo 34666, cuja vigência expirou em **14/06/2023**, firmado com a empresa **BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.770.857/0001-38; a manifestação da Comissão Executora do Contrato no tocante a regularidade dos pagamentos dos encargos trabalhistas previstos em lei e a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens a serem repactuados ([120579990](#)); a Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([125197672](#)), a Autorização de Despesa e Empenho ([125197883](#)) e as respectivas Notas de Empenho 2023NE19461 ([125198369](#)) e 2023NE19464 ([125248596](#)); todos constantes do processo nº [00410-00013568/2017-24](#), e considerando, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações correlatas, e, tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo [Decreto nº 44.486 de 02/05/2023](#), **AUTORIZO:**

1. **Revisar** os valores contratados, **a partir de 14/06/2017**, observando a incidência da prescrição quinquenal do transitado em julgado em 02/06/2021, com base no [Tema nº 72](#) do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade, conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica N.º 308/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([121647712](#)), resultando nos consolidados anexos ao presente Termo, cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 63.667,58** (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para o **período de 14/06/2017 a 31/10/2022**, conforme demonstrativo abaixo:

REVISÃO TEMA Nº 72 - STF (RE 576.967/PR)		
DIFERENÇA DA REVISÃO 2017 (14/06 A 31/12/2017)	-R\$	6.098,58
DIFERENÇA DA REVISÃO 2018 (01/01 A 31/12/2018)	-R\$	11.548,91
DIFERENÇA DA REVISÃO 2019 (01/01 A 31/12/2019)	-R\$	11.083,21
DIFERENÇA DA REVISÃO 2020 (01/01 A 31/12/2020)	-R\$	10.789,29
DIFERENÇA DA REVISÃO 2021 (01/01 A 31/12/2021)	-R\$	12.073,82
DIFERENÇA DA REVISÃO 2022 (01/01 A 31/10/2022)	-R\$	12.073,77
<b>DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO 2017 A 2022</b>	<b>-R\$</b>	<b>63.667,58</b>

1.1. A diferença da Revisão supracitada referente ao período de 01/11/2022 a 14/06/2023 já foi incluída nos cálculos da revisão (item 2 deste Ato) e da repactuação (item 3 deste Ato).

1.2. Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **14/06/2017 a 31/10/2022**, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

2. **Revisar** os valores contratados, a partir de **01/11/2022**, nos termos da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#), oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que retirou da base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias a remuneração paga pelo empregador ao empregado nos 15 (quinze) primeiros dias que antecedem o auxílio por incapacidade temporária, conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica N.º 308/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([121647712](#)), cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 7.436,77** (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) para o período de **01/11/2022 a 31/12/2022**, conforme demonstrado no consolidado abaixo:

QUADRO RESUMO - CT 014/2017 - REACTUAÇÃO CCT/2022				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 38.735,52	20	R\$ 774.710,40	R\$ 9.296.524,80
Bombeiro Civil Líder	R\$ 23.522,14	2	R\$ 47.044,28	R\$ 564.531,36
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 42.598,10	1	R\$ 42.598,10	R\$ 511.177,20
Plantonista Diurno	R\$ 743,00	60	R\$ 44.580,05	R\$ 534.960,55
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 908.932,83</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 10.907.193,91</b>

QUADRO RESUMO - CT 014/2017 - REVISÃO/2022 (01/11 A 31/12)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 38.577,72	20	R\$ 771.554,40	R\$ 9.258.652,80
Bombeiro Civil Líder	R\$ 23.424,28	2	R\$ 46.848,56	R\$ 562.182,72
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 42.413,56	1	R\$ 42.413,56	R\$ 508.962,72
Plantonista Diurno	R\$ 739,97	60	R\$ 44.397,92	R\$ 532.775,08
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 905.214,44</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 10.862.573,32</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 44.620,60</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 3.718,38</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/11/2022 A 31/12/2022</b>				<b>-R\$ 7.436,77</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>-0,41%</b>

2.1. Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **01/11/2022 a 31/12/2022**, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

3. **Repactuar** os valores contratados, conforme planilhas ([120237710](#)), em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 02/2008-MPOG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014, e, nos limites estritos da [Convenção Coletiva de Trabalho/2023 \(119015718\)](#) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal (SINDBOMBEIROS), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 09/03/2023, sob o número DF000140/2023, passando o valor anual do contrato de **R\$ 10.907.193,91** (dez milhões, novecentos e sete mil cento e noventa e três reais e noventa e um centavos) para o montante de **R\$ 11.482.734,30** (onze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **5,28%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2023**, como demonstra o consolidado abaixo:

QUADRO RESUMO - CT 014/2017 - REPACTUAÇÃO CCT/2022				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 38.735,52	20	R\$ 774.710,40	R\$ 9.296.524,80
Bombeiro Civil Líder	R\$ 23.522,14	2	R\$ 47.044,28	R\$ 564.531,36
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 42.598,10	1	R\$ 42.598,10	R\$ 511.177,20
Plantonista Diurno	R\$ 743,00	60	R\$ 44.580,05	R\$ 534.960,55
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 908.932,83</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 10.907.193,91</b>

QUADRO RESUMO - CT 014/2017 - REPACTUAÇÃO CCT/2023				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 40.778,48	20	R\$ 815.569,60	R\$ 9.786.835,20
Bombeiro Civil Líder	R\$ 24.765,78	2	R\$ 49.531,56	R\$ 594.378,72
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 44.855,78	1	R\$ 44.855,78	R\$ 538.269,36
Plantonista Diurno	R\$ 782,29	60	R\$ 46.937,58	R\$ 563.251,02
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 956.894,52</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 11.482.734,30</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL CCT 2022 x CCT 2023</b>				<b>R\$ 575.540,38</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL CCT 2022 x CCT 2023</b>				<b>R\$ 47.961,70</b>
<b>DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01/2023 A 14/06/2023</b>				<b>R\$ 262.190,62</b>
				<b>MAJORAÇÃO</b>
				<b>5,28%</b>

3.1. Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2023 a 14/06/2023**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 262.190,62** (duzentos e sessenta e dois mil cento e noventa reais e sessenta e dois centavos).

3.2. À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

3.3. Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT 2023, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

4. As despesas decorrentes do presente Ato ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([125197672](#)) e as respectivas Notas de Empenho:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101;
- II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006;
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39;
- IV – Fonte de Recursos: 183;
- V – Nota de Empenho: 2023NE19461 ([125198369](#)).

- I – Unidade Orçamentária: 19.101;
- II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006;
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39;
- IV – Fonte de Recursos: 100;
- V – Nota de Empenho: 2023NE19464 ([125248596](#)).

5. O presente Ato Autorizativo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, porém, os efeitos financeiros:

5.1. Da Revisão, item 1 deste Ato, retroagem à **14/06/2017**, em obediência ao [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#);

5.2. Da Revisão, item 2 deste Ato, retroagem à **01/11/2022**, conforme art. 277, da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#);

5.3. Da Repactuação, item 3 deste Ato, retroagem à **01/01/2023**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

**ANEXO I**

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**Revisão Tema nº 72 - Exercício de 2017**

QUADRO RESUMO - CCT/2017 - GERR/COGEC (6º TAC - 32332434)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/P LANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 31.474,28	19	R\$ 598.011,32	R\$ 7.176.135,84
Bombeiro Civil Líder	R\$ 18.552,86	2	R\$ 37.105,72	R\$ 445.268,64
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 34.603,06	1	R\$ 34.603,06	R\$ 415.236,72
Plantonista Diurno	R\$ 603,35	24	R\$ 14.480,34	R\$ 173.764,14
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 684.200,44</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 8.210.405,34</b>

QUADRO RESUMO - CT 014/2017 - REVISÃO 2017 (14/06 A 31/12/2017)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/P LANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 31.431,52	19	R\$ 597.198,88	R\$ 7.166.386,56
Bombeiro Civil Líder	R\$ 18.527,20	2	R\$ 37.054,40	R\$ 444.652,80
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 34.553,10	1	R\$ 34.553,10	R\$ 414.637,20
Plantonista Diurno	R\$ 602,53	24	R\$ 14.460,61	R\$ 173.527,31
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 683.266,99</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 8.199.203,87</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 11.201,46</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 933,46</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 14/06 A 31/12/2017</b>				<b>-R\$ 6.098,58</b>
			<b>DIFERENÇA</b>	<b>-0,14%</b>

**Revisão Tema nº 72 - Exercício de 2018**

QUADRO RESUMO - CCT/2018 - GERR/COGEC (6º TAC - 32332434)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/P LANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 32.332,96	19	R\$ 614.326,24	R\$ 7.371.914,88
Bombeiro Civil Líder	R\$ 19.414,36	2	R\$ 38.828,72	R\$ 465.944,64
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 35.590,66	1	R\$ 35.590,66	R\$ 427.087,92
Plantonista Diurno	R\$ 619,86	24	R\$ 14.876,70	R\$ 178.520,34
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 703.622,32</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 8.443.467,78</b>

QUADRO RESUMO - CT 014/2017 - REVISÃO 2018 (01/01 A 31/12/2018)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/P LANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 32.288,92	19	R\$ 613.489,48	R\$ 7.361.873,76
Bombeiro Civil Líder	R\$ 19.387,40	2	R\$ 38.774,80	R\$ 465.297,60
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 35.539,22	1	R\$ 35.539,22	R\$ 426.470,64
Plantonista Diurno	R\$ 619,02	24	R\$ 14.856,41	R\$ 178.276,87
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 702.659,91</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 8.431.918,87</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 11.548,91</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 962,41</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018</b>				<b>-R\$ 11.548,91</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>-0,14%</b>

### Revisão Tema nº 72 - Exercício de 2019

QUADRO RESUMO - CCT/2019 - GERR- REPACTUAÇÃO (ANTES DA SUPRESSÃO)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PL ANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 33.537,20	19	R\$ 637.206,80	R\$ 7.646.481,60
Bombeiro Civil Líder	R\$ 20.363,56	2	R\$ 40.727,12	R\$ 488.725,44
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 36.883,40	1	R\$ 36.883,40	R\$ 442.600,80
Plantonista Diurno	R\$ 643,02	24	R\$ 15.432,55	R\$ 185.190,65
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 730.249,87</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 8.762.998,49</b>

QUADRO RESUMO - CT 014/2017 - REVISÃO 2019 (01/01 A 14/06/19)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PL ANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 33.491,56	19	R\$ 636.339,64	R\$ 7.636.075,68
Bombeiro Civil Líder	R\$ 20.335,26	2	R\$ 40.670,52	R\$ 488.046,24
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 36.830,06	1	R\$ 36.830,06	R\$ 441.960,72
Plantonista Diurno	R\$ 642,15	24	R\$ 15.411,51	R\$ 184.938,09
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 729.251,73</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 8.751.020,73</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 11.977,75</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 998,15</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 14/06/2019</b>				<b>-R\$ 5.456,53</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>-0,14%</b>

QUADRO RESUMO - CCT/2019 - GERR- REPACTUAÇÃO (APÓS SUPRESSÃO)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PL ANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 33.537,20	16	R\$ 536.595,20	R\$ 6.439.142,40
Bombeiro Civil Líder	R\$ 20.363,56	2	R\$ 40.727,12	R\$ 488.725,44
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 36.883,40	1	R\$ 36.883,40	R\$ 442.600,80
Plantonista Diurno	R\$ 643,02	24	R\$ 15.432,55	R\$ 185.190,65
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 629.638,27</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 7.555.659,29</b>

QUADRO RESUMO - CT 014/2017 - REVISÃO 2019 (01/01 A 14/06/19)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PL ANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 33.491,56	16	R\$ 535.864,96	R\$ 6.430.379,52
Bombeiro Civil Líder	R\$ 20.335,26	2	R\$ 40.670,52	R\$ 488.046,24
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 36.830,06	1	R\$ 36.830,06	R\$ 441.960,72
Plantonista Diurno	R\$ 642,15	24	R\$ 15.411,51	R\$ 184.938,09
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 628.777,05</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 7.545.324,57</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 10.334,71</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 861,23</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 15/06 A 31/12/2019</b>				<b>-R\$ 5.626,68</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>-0,14%</b>

<b>DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2019</b>	<b>-R\$ 11.083,21</b>
---	-----------------------

### Revisão Tema nº 72 - Exercício de 2020

QUADRO RESUMO - CCT/2020 - GERR - REPACTUAÇÃO				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PL ANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 34.845,08	16	R\$ 557.521,28	R\$ 6.690.255,36
Bombeiro Civil Líder	R\$ 21.160,04	2	R\$ 42.320,08	R\$ 507.840,96
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 38.331,56	1	R\$ 38.331,56	R\$ 459.978,72
Plantonista Diurno	R\$ 668,18	24	R\$ 16.036,26	R\$ 192.435,18
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 654.209,18</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 7.850.510,22</b>

QUADRO RESUMO - REVISÃO 2020 (01/01 A 31/12/2020)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PL ANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 34.797,44	16	R\$ 556.759,04	R\$ 6.681.108,48
Bombeiro Civil Líder	R\$ 21.130,46	2	R\$ 42.260,92	R\$ 507.131,04
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 38.275,84	1	R\$ 38.275,84	R\$ 459.310,08
Plantonista Diurno	R\$ 667,26	24	R\$ 16.014,28	R\$ 192.171,32
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 653.310,08</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 7.839.720,92</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 10.789,29</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 899,11</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2020</b>				<b>-R\$ 10.789,29</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>-0,14%</b>

**Revisão Tema nº 72 - Exercício de 2021**

<b>QUADRO RESUMO - CCT/2021 - GERR - REPACTUAÇÃO (01/01 A 30/08/21)</b>				
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO</b>	<b>QTD. POSTOS/ PLANTÕES</b>	<b>R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO</b>	<b>R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO</b>
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 35.915,52	16	R\$ 574.648,32	R\$ 6.895.779,84
Bombeiro Civil Líder	R\$ 21.808,10	2	R\$ 43.616,20	R\$ 523.394,40
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 41.112,28	1	R\$ 41.112,28	R\$ 493.347,36
Plantonista Diurno	R\$ 688,76	24	R\$ 16.530,35	R\$ 198.364,21
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 675.907,15</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 8.110.885,81</b>

<b>QUADRO RESUMO - REVISÃO 2021 (01/01 A 30/08/21)</b>				
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO</b>	<b>QTD. POSTOS/ PLANTÕES</b>	<b>R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO</b>	<b>R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO</b>
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 35.866,40	16	R\$ 573.862,40	R\$ 6.886.348,80
Bombeiro Civil Líder	R\$ 21.777,66	2	R\$ 43.555,32	R\$ 522.663,84
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 41.052,40	1	R\$ 41.052,40	R\$ 492.628,80
Plantonista Diurno	R\$ 687,82	24	R\$ 16.507,70	R\$ 198.092,38
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 674.977,82</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 8.099.733,82</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 11.151,99</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 929,33</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/08/2021</b>				<b>-R\$ 7.434,66</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>-0,14%</b>

<b>QUADRO RESUMO - CCT/2021 - ACRÉSCIMO AO CT 014/2017 (A PARTIR DE 01/09/21)</b>				
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO</b>	<b>QTD. POSTOS/ PLANTÕES</b>	<b>R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO</b>	<b>R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO</b>
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 35.915,52	20	R\$ 718.310,40	R\$ 8.619.724,80
Bombeiro Civil Líder	R\$ 21.808,10	2	R\$ 43.616,20	R\$ 523.394,40
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 41.112,28	1	R\$ 41.112,28	R\$ 493.347,36
Plantonista Diurno	R\$ 688,76	60	R\$ 41.325,88	R\$ 495.910,52
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 844.364,76</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 10.132.377,08</b>

<b>QUADRO RESUMO - REVISÃO 2021 (01/09 A 31/12/21)</b>				
<b>I - MÃO-DE-OBRA</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO</b>	<b>QTD. POSTOS/ PLANTÕES</b>	<b>R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO</b>	<b>R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO</b>
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 35.866,40	20	R\$ 717.328,00	R\$ 8.607.936,00
Bombeiro Civil Líder	R\$ 21.777,66	2	R\$ 43.555,32	R\$ 522.663,84
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 41.052,40	1	R\$ 41.052,40	R\$ 492.628,80
Plantonista Diurno	R\$ 687,82	60	R\$ 41.269,25	R\$ 495.230,95
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 843.204,97</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 10.118.459,59</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 13.917,49</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 1.159,79</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/09/2021 A 31/12/2021</b>				<b>-R\$ 4.639,16</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>-0,14%</b>

<b>DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2021</b>				<b>-R\$ 12.073,82</b>
---	--	--	--	-----------------------

**Revisão Tema nº 72 - Exercício de 2022**

QUADRO RESUMO - CT 014/2017 - REACTUAÇÃO CCT/2022				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 38.735,52	20	R\$ 774.710,40	R\$ 9.296.524,80
Bombeiro Civil Líder	R\$ 23.522,14	2	R\$ 47.044,28	R\$ 564.531,36
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 42.598,10	1	R\$ 42.598,10	R\$ 511.177,20
Plantonista Diurno	R\$ 743,00	60	R\$ 44.580,05	R\$ 534.960,55
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 908.932,83</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 10.907.193,91</b>

QUADRO RESUMO - CT 014/2017 - REVISÃO/2022 (01/01 A 31/10)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 38.684,28	20	R\$ 773.685,60	R\$ 9.284.227,20
Bombeiro Civil Líder	R\$ 23.490,36	2	R\$ 46.980,72	R\$ 563.768,64
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 42.538,16	1	R\$ 42.538,16	R\$ 510.457,92
Plantonista Diurno	R\$ 742,02	60	R\$ 44.520,97	R\$ 534.251,63
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 907.725,45</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 10.892.705,39</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 14.488,52</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 1.207,38</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/10/2022</b>				<b>-R\$ 12.073,77</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>-0,13%</b>

QUADRO RESUMO - CT 014/2017 - REVISÃO/2022 (01/11 A 31/12)				
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Bombeiro Civil Diurno	R\$ 38.577,72	20	R\$ 771.554,40	R\$ 9.258.652,80
Bombeiro Civil Líder	R\$ 23.424,28	2	R\$ 46.848,56	R\$ 562.182,72
Bombeiro Civil Mestre	R\$ 42.413,56	1	R\$ 42.413,56	R\$ 508.962,72
Plantonista Diurno	R\$ 739,97	60	R\$ 44.397,92	R\$ 532.775,08
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 905.214,44</b>	
<b>VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 10.862.573,32</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 44.620,60</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 3.718,38</b>
<b>DIFERENÇA DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/11/2022 A 31/12/2022</b>				<b>-R\$ 7.436,77</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>-0,41%</b>

<b>DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2022</b>				<b>-R\$ 19.510,54</b>
---	--	--	--	-----------------------

**Reactuação exercício de 2023**

**Bombeiro Civil Diurno**

Planilha de Custo e Formação de Preços - Bombeiro Civil Nível Básico Diurno Lote 2 (Segunda a Domingo 12x36)	GERR - CCT 2022	GERR - CCT 2023
--	-----------------	-----------------

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
0					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		R\$ 3.303,28		R\$ 3.494,54
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 990,98	30,00%	R\$ 1.048,36
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 4.294,26		R\$ 4.542,90
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ 149,42		R\$ 149,42
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,000%	-R\$ 149,42	6,000%	-R\$ 149,42
C	Auxílio Alimentação		R\$ 559,90		R\$ 592,36
C.1	Desconto Contribuição PAT		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
D	Plano de Saúde		R\$ 169,67		R\$ 175,76
E	Plano Odontológico		R\$ 11,53		R\$ 12,20
F	Seguro de Vida		R\$ 10,04		R\$ 12,14
G	Auxílio Lazer/Cultura				
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 747,07		R\$ 788,39
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ 63,83		R\$ 63,83
B	Equipamento comum por posto		R\$ 5,13		R\$ 5,13
C	Equipamentos por endereço (lote2)		R\$ 5,91		R\$ 5,91
D	Material de Consumo por endereço (lote2)		R\$ 10,60		R\$ 10,60
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 85,47		R\$ 85,47
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	R\$ 858,85	20,00%	R\$ 908,58
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 64,41	1,50%	R\$ 68,14
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 42,94	1,00%	R\$ 45,43
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,59	0,20%	R\$ 9,09
E	Salário educação	2,50%	R\$ 107,36	2,50%	R\$ 113,57
F	FGTS	8,00%	R\$ 343,54	8,00%	R\$ 363,43

G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,19%	R\$ 51,10	1,19%	R\$ 54,06
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,77	0,60%	R\$ 27,26
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		34,99%	R\$ 1.502,56	34,99%	R\$ 1.589,56
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 357,71	8,33%	R\$ 378,42
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 119,38	2,78%	R\$ 126,29
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,89%	R\$ 167,05	3,89%	R\$ 176,72
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,00%	R\$ 644,14	15,00%	R\$ 681,43
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,01	0,07%	R\$ 3,18
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 0,86	0,02%	R\$ 0,91
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 9,88		R\$ -
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,32%	R\$ 13,75	0,09%	R\$ 4,09
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 15,03	0,35%	R\$ 15,90
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,20	0,03%	R\$ 1,27
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,43	0,01%	R\$ 0,45
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 137,42	3,20%	R\$ 145,37
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,44	0,08%	R\$ 3,63
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	R\$ 157,52	3,67%	R\$ 166,62
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 357,71	8,33%	R\$ 378,42
B	Ausência por doença	1,15%	R\$ 49,38	1,15%	R\$ 52,24
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,86	0,02%	R\$ 0,91
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 12,02	0,28%	R\$ 12,72
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,17	0,33%	R\$ 14,99
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 4,29	0,10%	R\$ 4,54
Subtotal		10,21%		10,21%	

G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,57%	R\$ 153,31	3,05%	R\$ 138,56
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,53%	R\$ 65,70	1,53%	R\$ 69,51
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	R\$ 1,29	0,01%	R\$ 0,45
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 15,89	0,37%	R\$ 16,81
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,71%	R\$ 674,62	15,17%	R\$ 689,15
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,69%	R\$ 2.992,59	68,92%	R\$ 3.130,85
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 8.119,38		R\$ 8.547,60
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,00%	R\$ 162,39	2,00%	R\$ 170,95
B	Lucro	2,08%	R\$ 172,26	2,08%	R\$ 181,35
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		4,08%	R\$ 334,65	4,08%	R\$ 352,30
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	1,37%	R\$ 132,67	1,37%	R\$ 139,67
C2	Tributos Federais - COFINS	6,33%	R\$ 612,99	6,33%	R\$ 645,32
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 484,19	5,00%	R\$ 509,73
Total - Tributos (R\$)		12,70%	R\$ 1.229,85	12,70%	R\$ 1.294,72
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		19,27%	R\$ 1.564,50	19,27%	R\$ 1.647,02
TOTAL (R\$)			R\$ 9.683,88		R\$ 10.194,62
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 4</b>			<b>R\$ 38.735,52</b>		<b>R\$ 40.778,48</b>
BDI (%)			19,27%		19,27%

### Bombeiro Líder

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Bombeiro Civil Nível Líder (Segunda a Domingo 12x36)		GERR - CCT 2022		GERR - CCT 2023	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		R\$ 4.093,58		R\$ 4.330,60
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 1.228,07	30,00%	R\$ 1.299,18
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				

Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 5.321,65		R\$ 5.629,78
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ 149,42		R\$ 149,42
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,000%	-R\$ 149,42	6,000%	-R\$ 149,42
C	Auxílio Alimentação		R\$ 559,90		R\$ 592,36
C.1	Desconto Contribuição PAT		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
D	Plano de Saúde		R\$ 169,67		R\$ 175,76
E	Plano Odontológico		R\$ 11,53		R\$ 12,20
F	Seguro de Vida		R\$ 10,04		R\$ 12,14
G	Auxílio Lazer/Cultura				
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 747,07		R\$ 788,39
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ 63,83		R\$ 63,83
B	Equipamento comum por posto		R\$ 10,26		R\$ 10,26
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 74,09		R\$ 74,09
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	R\$ 1.064,33	20,00%	R\$ 1.125,96
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 79,82	1,50%	R\$ 84,45
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 53,22	1,00%	R\$ 56,30
D	INCRA	0,20%	R\$ 10,64	0,20%	R\$ 11,26
E	Salário educação	2,50%	R\$ 133,04	2,50%	R\$ 140,74
F	FGTS	8,00%	R\$ 425,73	8,00%	R\$ 450,38
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,19%	R\$ 63,33	1,19%	R\$ 66,99
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 31,93	0,60%	R\$ 33,78
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		34,99%	R\$ 1.862,04	34,99%	R\$ 1.969,86
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 443,29	8,33%	R\$ 468,96
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 147,94	2,78%	R\$ 156,51
Subtotal		11,11%		11,11%	

C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,89%	R\$ 207,01	3,89%	R\$ 219,00
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,00%	R\$ 798,24	15,00%	R\$ 844,47
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,73	0,07%	R\$ 3,94
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 1,06	0,02%	R\$ 1,13
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 12,24		R\$ -
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,32%	R\$ 17,03	0,09%	R\$ 5,07
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 18,63	0,35%	R\$ 19,70
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,49	0,03%	R\$ 1,58
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,53	0,01%	R\$ 0,56
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 170,29	3,20%	R\$ 180,15
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 4,26	0,08%	R\$ 4,50
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	R\$ 195,20	3,67%	R\$ 206,49
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 443,29	8,33%	R\$ 468,96
B	Ausência por doença	1,15%	R\$ 61,20	1,15%	R\$ 64,74
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 1,06	0,02%	R\$ 1,13
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 14,90	0,28%	R\$ 15,76
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 17,56	0,33%	R\$ 18,58
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 5,32	0,10%	R\$ 5,63
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,57%	R\$ 189,98	3,05%	R\$ 171,71
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,53%	R\$ 81,42	1,53%	R\$ 86,14
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	R\$ 1,60	0,01%	R\$ 0,56
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 19,69	0,37%	R\$ 20,83
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,71%	R\$ 836,02	15,17%	R\$ 854,04
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,69%	R\$ 3.708,53	68,92%	R\$ 3.879,93
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 9.851,33		R\$ 10.372,18

Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,00%	R\$ 197,03	2,00%	R\$ 207,44
B	Lucro	2,18%	R\$ 219,05	2,18%	R\$ 230,64
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		4,18%	R\$ 416,08	4,18%	R\$ 438,08
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	1,37%	R\$ 161,13	1,37%	R\$ 169,65
C2	Tributos Federais - COFINS	6,33%	R\$ 744,48	6,33%	R\$ 783,84
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 588,05	5,00%	R\$ 619,14
Total - Tributos (R\$)		12,70%	R\$ 1.493,66	12,70%	R\$ 1.572,63
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		19,39%	R\$ 1.909,74	19,39%	R\$ 2.010,71
TOTAL (R\$)			R\$ 11.761,07		R\$ 12.382,89
<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>			<b>R\$ 23.522,14</b>		<b>R\$ 24.765,78</b>
BDI (%)			19,39%		19,39%

### Bombeiro Mestre

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Bombeiro Civil Nível Mestre (Segunda a Domingo 12x36)		GERR - CCT 2022		GERR - CCT 2023	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		R\$ 7.714,35		R\$ 8.161,01
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 2.314,31	30,00%	R\$ 2.448,30
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 10.028,66		R\$ 10.609,31
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ 149,42		R\$ 149,42
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,000%	-R\$ 149,42	6,000%	-R\$ 149,42
C	Auxílio Alimentação		R\$ 559,90		R\$ 592,36
C.1	Desconto Contribuição PAT		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
D	Plano de Saúde		R\$ 169,67		R\$ 175,76
E	Plano Odontológico		R\$ 11,53		R\$ 12,20
F	Seguro de Vida		R\$ 10,04		R\$ 12,14

G	Auxílio Lazer/Cultura				
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 747,07		R\$ 788,39
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ 63,83		R\$ 63,83
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 63,83		R\$ 63,83
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	R\$ 2.005,73	20,00%	R\$ 2.121,86
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 150,43	1,50%	R\$ 159,14
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 100,29	1,00%	R\$ 106,09
D	INCRA	0,20%	R\$ 20,06	0,20%	R\$ 21,22
E	Salário educação	2,50%	R\$ 250,72	2,50%	R\$ 265,23
F	FGTS	8,00%	R\$ 802,29	8,00%	R\$ 848,74
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,19%	R\$ 119,34	1,19%	R\$ 126,25
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 60,17	0,60%	R\$ 63,66
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		34,99%	R\$ 3.509,03	34,99%	R\$ 3.712,19
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 835,39	8,33%	R\$ 883,76
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 278,80	2,78%	R\$ 294,94
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,89%	R\$ 390,11	3,89%	R\$ 412,70
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,00%	R\$ 1.504,30	15,00%	R\$ 1.591,40
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 7,02	0,07%	R\$ 7,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 2,01	0,02%	R\$ 2,12
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 23,07		
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,32%	R\$ 32,10	0,09%	R\$ 9,55
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 35,10	0,35%	R\$ 37,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 2,81	0,03%	R\$ 2,97
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 1,00	0,01%	R\$ 1,06

D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 320,92	3,20%	R\$ 339,50
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 8,02	0,08%	R\$ 8,49
Total Provisão para Recisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	R\$ 367,85	3,67%	R\$ 389,15
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 835,39	8,33%	R\$ 883,76
B	Ausência por doença	1,15%	R\$ 115,33	1,15%	R\$ 122,01
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 2,01	0,02%	R\$ 2,12
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 28,08	0,28%	R\$ 29,71
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 33,09	0,33%	R\$ 35,01
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 10,03	0,10%	R\$ 10,61
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,57%	R\$ 358,02	3,05%	R\$ 323,58
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,53%	R\$ 153,44	1,53%	R\$ 162,32
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	R\$ 3,01	0,01%	R\$ 1,06
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 37,11	0,37%	R\$ 39,25
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,71%	R\$ 1.575,51	15,17%	R\$ 1.609,43
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,69%	R\$ 6.988,79	68,92%	R\$ 7.311,72
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 17.828,34		R\$ 18.773,24
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,00%	R\$ 356,57	2,00%	R\$ 375,46
B	Lucro	2,25%	R\$ 409,16	2,25%	R\$ 430,85
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		4,25%	R\$ 765,73	4,25%	R\$ 806,31
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	1,37%	R\$ 291,80	1,37%	R\$ 307,26
C2	Tributos Federais - COFINS	6,33%	R\$ 1.348,23	6,33%	R\$ 1.419,69
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 1.064,95	5,00%	R\$ 1.121,39
Total - Tributos (R\$)		12,70%	R\$ 2.704,98	12,70%	R\$ 2.848,34
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		19,47%	R\$ 3.470,71	19,47%	R\$ 3.654,65
TOTAL (R\$)			R\$ 21.299,05		R\$ 22.427,89

<b>PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2</b>		<b>R\$</b> <b>42.598,10</b>		<b>R\$</b> <b>44.855,78</b>
BDI (%)		19,47%		19,47%

### Bombeiro Civil Plantonista Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - Bombeiro Civil Nível Básico Diurno Plantonista (12x36)		GERR - CCT 2022		GERR - CCT 2023	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		R\$ 3.303,28		R\$ 3.494,54
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	R\$ 990,98	30,00%	R\$ 1.048,36
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			R\$ 4.294,26		R\$ 4.542,90
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		R\$ 149,42		R\$ 149,42
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,000%	-R\$ 149,42	6,000%	-R\$ 149,42
C	Auxílio Alimentação		R\$ 559,90		R\$ 592,36
C.1	Desconto Contribuição PAT		-R\$ 4,07		-R\$ 4,07
D	Plano de Saúde		R\$ 169,67		R\$ 175,76
E	Plano Odontológico		R\$ 11,53		R\$ 12,20
F	Seguro de Vida		R\$ 10,04		R\$ 12,14
G	Auxílio Lazer/Cultura				
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			R\$ 747,07		R\$ 788,39
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		R\$ 63,83		R\$ 63,83
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			R\$ 63,83		R\$ 63,83
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	R\$ 858,85	20,00%	R\$ 908,58
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 64,41	1,50%	R\$ 68,14
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 42,94	1,00%	R\$ 45,43

D	INCRA	0,20%	R\$ 8,59	0,20%	R\$ 9,09
E	Salário educação	2,50%	R\$ 107,36	2,50%	R\$ 113,57
F	FGTS	8,00%	R\$ 343,54	8,00%	R\$ 363,43
G	RAT ou antigo SAT/INSS	1,19%	R\$ 51,10	1,19%	R\$ 54,06
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,77	0,60%	R\$ 27,26
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		34,99%	R\$ 1.502,56	34,99%	R\$ 1.589,56
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 357,71	8,33%	R\$ 378,42
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 119,38	2,78%	R\$ 126,29
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,89%	R\$ 167,05	3,89%	R\$ 176,72
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,00%	R\$ 644,14	15,00%	R\$ 681,43
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 3,01	0,07%	R\$ 3,18
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 0,86	0,02%	R\$ 0,91
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,23%	R\$ 9,88		
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,32%	R\$ 13,75	0,09%	R\$ 4,09
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	R\$ 15,03	0,35%	R\$ 15,90
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 1,20	0,03%	R\$ 1,27
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,43	0,01%	R\$ 0,45
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	3,20%	R\$ 137,42	3,20%	R\$ 145,37
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,44	0,08%	R\$ 3,63
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		3,67%	R\$ 157,52	3,67%	R\$ 166,62
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 357,71	8,33%	R\$ 378,42
B	Ausência por doença	1,15%	R\$ 49,38	1,15%	R\$ 52,24
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,86	0,02%	R\$ 0,91
D	Ausências legais	0,28%	R\$ 12,02	0,28%	R\$ 12,72

E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	R\$ 14,17	0,33%	R\$ 14,99
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 4,29	0,10%	R\$ 4,54
Subtotal		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,57%	R\$ 153,31	3,05%	R\$ 138,56
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,53%	R\$ 65,70	1,53%	R\$ 69,51
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	R\$ 1,29	0,01%	R\$ 0,45
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,37%	R\$ 15,89	0,37%	R\$ 16,81
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,71%	R\$ 674,62	15,17%	R\$ 689,15
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,69%	R\$ 2.992,59	68,92%	R\$ 3.130,85
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			R\$ 8.097,74		R\$ 8.525,96
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	2,00%	R\$ 161,95	2,00%	R\$ 170,52
B	Lucro	2,09%	R\$ 172,63	2,09%	R\$ 181,76
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		4,09%	R\$ 334,58	4,09%	R\$ 352,28
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	1,37%	R\$ 132,33	1,37%	R\$ 139,33
C2	Tributos Federais - COFINS	6,33%	R\$ 611,42	6,33%	R\$ 643,75
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 482,95	5,00%	R\$ 508,49
Total - Tributos (R\$)		12,70%	R\$ 1.226,69	12,70%	R\$ 1.291,57
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		19,28%	R\$ 1.561,27	19,28%	R\$ 1.643,85
TOTAL (R\$)			R\$ 9.659,01		R\$ 10.169,81
<b>VALOR POR PLANTÃO (Total / 13 máximo de plantões por mês)</b>			<b>R\$ 743,00</b>		<b>R\$ 782,29</b>
BDI (%)			19,28%		19,28%



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 16/11/2023, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=125282261](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125282261) código CRC= **3763F936**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
33138150

---

---

00410-00013568/2017-24

Doc. SEI/GDF 125282261

---

Criado por [ingria.lourdes](#), versão 3 por [ingria.lourdes](#) em 14/11/2023 09:06:25.